Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital nº: 1001852-66.2018.8.26.0566 Classe - Assunto Procedimento Comum - Família Requerente: Miralva da Silva Oliveira e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Face a prova documental apresentada e ao parecer favorável do Ministério Público (fls. 35), **DEFIRO** o pedido inicial e determino sejam providenciadas as retificações requeridas, nos assentos de casamento da requerente Miralva da Silva e nascimento de seu filho, cujas certidões acompanham a inicial.

Após o trânsito em julgado expeça-se o(s) competente(s) mandado(s) a ser(em) instruído(s) com cópia da inicial e desta decisão.

Oportunamente, providencie-se a extinção perante a rede executiva do TJ e arquivem-se os autos.

Custas "ex lege".

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 18 de maio de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA